CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PORTARIA N. 471/2024, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membros para integrarem a “Procuradoria Especial da Mulher”, instituída pela Resolução n. 21/2020.

Fernando dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais e no disposto no §3º, do artigo 3º da Resolução n. 21/2020 que instituiu a “Procuradoria Especial da Mulher”,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeadas para integrarem a “Procuradoria Especial da Mulher” e cumprirem os fins estabelecidos na Resolução n. 21/2020, a vereadora e as servidoras deste Poder Legislativo conforme segue:

I- Procuradora Especial da Mulher: Vereadora Janayna Gomes Silvino;

II- 1ª Procuradora Especial Adjunta: Maria Inês Vargem Yalçinkaya; e

III- 2ª Procuradora Especial Adjunta: Lucilene de Almeida Toporovicz.

Art. 2° Fica revogada a Portaria n. 448, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 09 de fevereiro de 2024.

Fernando dos Santos Silva
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador